

## BOLETIM ECONÔMICO - CONSTRUÇÃO CIVIL EM ANÁLISE



**CONSTRUÇÃO CIVIL EM ANÁLISE Nº 03**  
**MARÇO 2017**

## ÍNDICE

<b>CONSTRUÇÃO CIVIL E A TERCEIRIZAÇÃO</b> .....	02
<b>1 – EMPREGO FORMAL</b> .....	03
1.1 – SALDO MENSAL DE EMPREGO NA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	03
1.2 DEMISSÕES SUPERAM CONTRATAÇÕES E ESTADO FECHA 148 POSTOS DE TRABALHO .....	04
1.3– SALDO ANUAL DE EMPREGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO .....	04
1.4 – PARTICIPAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL NA BALANÇA DE EMPREGOS .....	05
1.5 – VARIAÇÃO DE DEMISSÕES POR MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ .....	05
1.6 – DESLIGAMENTO POR MUNICÍPIO (Gráfico) .....	05
<b>2 – PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)</b> .....	06
2.1 – PIB 2016 – .....	06

## CONSTRUÇÃO CIVIL E A TERCEIRIZAÇÃO

Ultimamente, muito se tem falado e escrito sobre terceirização como se o tema fosse novo, como se terceirizar um serviço fosse ato surgido a poucos anos, ignorado por muitos que, o que se chama hoje de “terceirização na construção civil” é algo tão antigo quanto a própria indústria da construção civil, apenas com outro nome, “empreitar”, ou seja, contratar empreiteiros. Rejeitam a ideia da empreitada na construção civil, identificando-a como terceirização irregular, somente aqueles que desconhecem o universo da construção civil brasileira.

Desconhecem os críticos da empreitada na construção civil, que uma construtora não possui continuidade em seus serviços, citando-se como exemplo expedito, a fundação; ou seja, uma construtora não possui continuidade nos serviços de fundação por não ter obras que estejam nesta fase em continuidade uma da outra.

Ao contratar empresas “terceirizadas” – empreiteiras – que fornecem mão de obra especializada a construtora possui a certeza de que esta mão de obra é qualificada. Por outro lado, o empregado da empreiteira possui a certeza de que seu emprego estará garantido, que pode se estender por longos períodos, com seu empregador, atendendo uma construtora após outra, o que não ocorreria no caso de contrato direto com a construtora que o demitiria quando fosse concluído o serviço no qual ele, empregado, é especializado. Terminar com a empreitada na construção civil, identificando-a como terceirização fraudulenta, aumentaria a rotatividade da mão de obra com os empregados, que recorreriam, sempre que permitido, ao seguro desemprego, além da retirada dos valores depositados no fundo de garantia por tempo de serviço. Estas duas ações não são benéficas para o empregado, para os brasileiros e para o país, contribuindo ainda para o aumento do desemprego e da informalidade.

Em abordagem simples, seguindo um raciocínio com foco no bem de empregadores e empregados, não é possível concordar com a ideia de que a terceirização deve ser abolida na construção civil. Em análise mais profunda, esquecendo a superficialidade com que alguns encaram este tema, estudando a legislação vigente em sua origem é notório entender que a terceirização que deve ser combatida é a “falsa terceirização”, aquela que não garante os direitos inerentes do empregado nas relações capital/trabalho, empregado/empregador, incluindo-se sua garantia de acesso à segurança e a saúde. Confundir a relação sadia com a relação irregular significa tomar posição que nada tem a ver com a relação honesta e benéfica a todos os entes participantes do universo da construção civil, quando seguida a legislação que rege este tema.

Portanto, aos que defendem o fim da empreitada na construção civil, rotulando-a de terceirização visando fraudar direitos trabalhistas, cabe se aprofundarem no tema<sup>1</sup> e, principalmente, procurarem conhecer como funciona este mundo particular. Mundo onde estão milhões de brasileiros trabalhando honestamente e de forma legal.

Por fim, cabe informar que este texto visa despertar para o conhecimento da Indústria da Construção Civil e os reais benefícios a ela incorporados pela terceirização, terceirização legal.

*Sergio Ussan*  
*Consultor de empresas/Engenheiro Civil.*

**Texto publicado na Coluna Construir com Segurança da revista CIPA (03/2017)**

---

<sup>1</sup> <http://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2017/03/entenda-o-que-lei-da-terceirizacao-vai-mudar-na-sua-vida.html>  
Entenda a lei da terceirização.

## 1 - EMPREGO FORMAL

### 1.1: DADOS CAGED \_ Março 2017

Depois de gerar empregos em fevereiro, a economia brasileira voltou a demitir mais do que contratar em março. O País fechou o mês com mais desligamentos do que admissões, e o estado do Pará novamente seguiu o mesmo caminho, registrou desempenho negativo na geração de empregos. O MTE (Ministério do Trabalho divulgou os dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) relativos ao mês de março/2017 em todo País. O resultado foi uma perda de 63.6 mil empregos formais, número melhor que o registrado em março de 2017 (-118.7 mil), porém, inferior ao mês de fevereiro, quando o mercado apresentou um resultado positivo após 22 meses de perda de empregos.

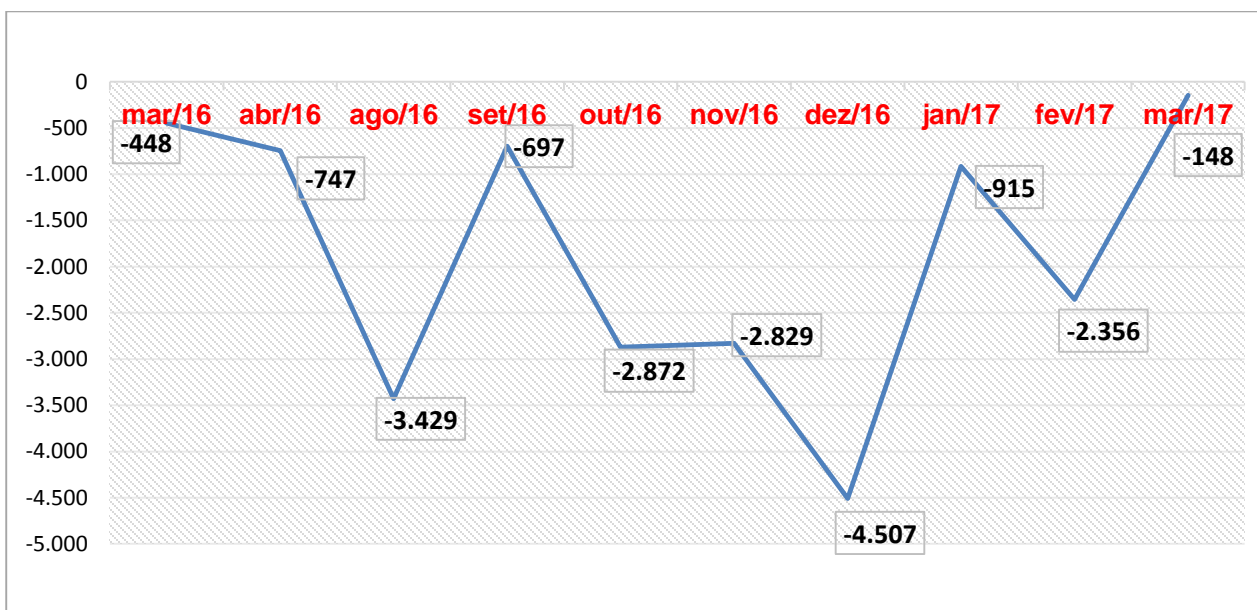
Entre os sete setores que mais demitiram do que contrataram no mês de março-17, o comércio fechou 33.909 postos de emprego formal no país; serviço fechou 17.086 vagas; construção civil ficou com saldo negativo de 9.059 vagas; indústria de transformação fechou 3.499 postos de trabalho e a agricultura fechou outras 3.471 vagas. Em março, o setor de serviços fechou 17.086 postos de emprego com carteira assinada.

### 1.2: Pará: Demissões superam contratações e fecha 148 postos de trabalho

A Construção Civil do estado do Pará registrou uma leve melhora em março, comparado ao mês anterior, quando foi registrado um saldo negativo de -2.356, e o saldo apresentado em março-17 foi de -148. De acordo com os números do CAGED, as demissões no mês de março em todo estado somaram 3.665, contra 3.517 admissões. Apesar da pequena melhora em março-17, o resultado continua abaixo das expectativas, ainda com queda nos postos de trabalhos.

Quanto aos resultados municipais, os mais elevados foram nos municípios de Altamira e Barcarena, Belém e Parauapebas com 265, 185, 1.109 e 398 desligamentos, respectivamente.

Abaixo os números referentes ao saldo do setor (Construção Civil) no ano de 2017 no estado do Pará.



Fonte: MTE/CAGED

Ano: 04

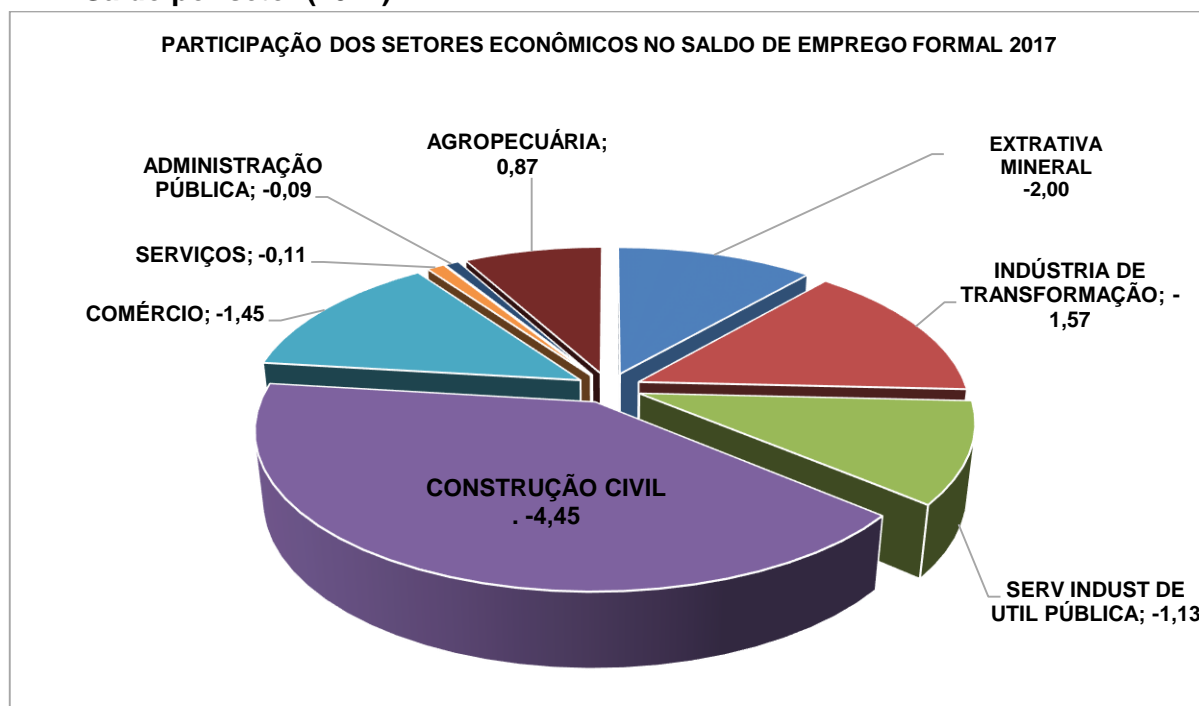
Edição: 15

### 1.3: Saldo Anual de Empregos Formais e Nível de Participação da Construção Civil em Relação a Outras Atividades Econômicas

#### SÉRIE HISTÓRICA 2010 A 2017

Ano	Total Admis.	Total Deslig.	Saldo Construção Civil	Saldo Atividades Econômicas	Part. % Construção Civil	Estoque de emprego
2010	61.421	51.931	9.490	54.446	0,17	64.170
2011	76.299	62.995	13.304	52.505	0,25	79.913
2012	84.650	72.433	12.217	37.846	0,32	94.120
2013	101.350	83.368	17.982	29.616	0,61	109.142
2014	113.748	110.347	3.401	17.016	0,20	126.120
2015	77.666	102.770	-25.104	-37.828	-20,61	90.275
2016	46.796	68.242	-21.446	-39.869	-21,53	64.690
2017	10.707	14.104	-3.397	-7.842	-4,45	60.389

#### 1.4 – Saldo por setor (2017)



Fonte: MTE

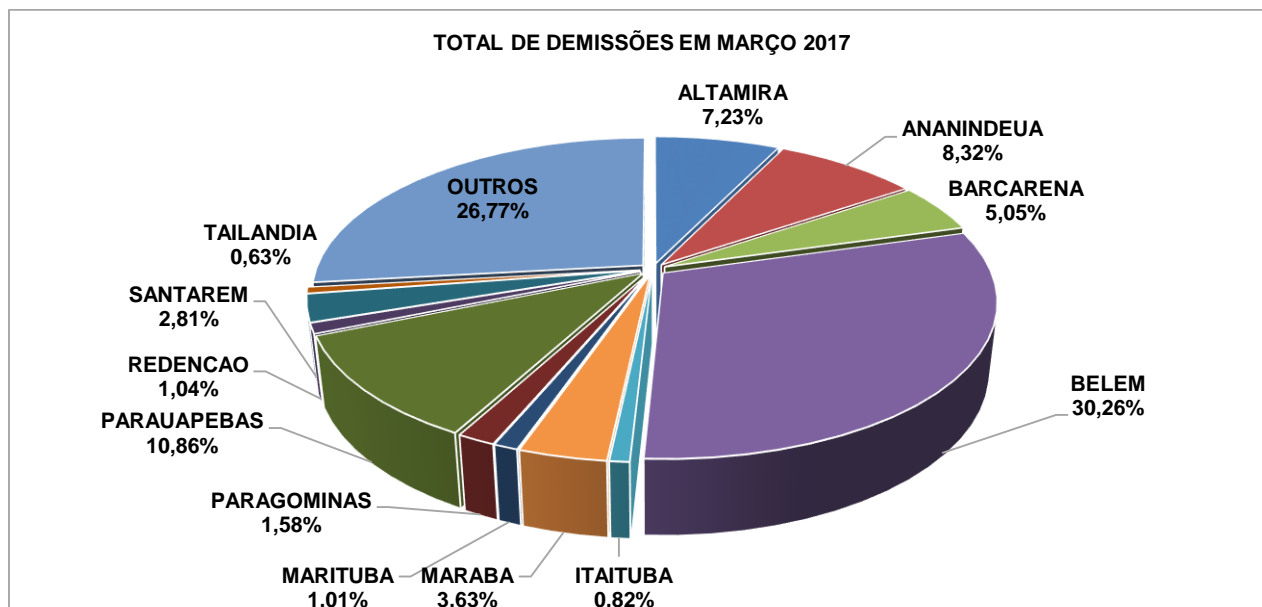
### 1.5: Variação das Demissões x Admissões por Município Paraense

Março de 2016 a Fevereiro de 2017

Municípios	Total demissão	Total demis. Ano	Total demis. 12 meses
ALTAMIRA	265	2.175	10.566
ANANINDEUA	305	733	3.591
BARCARENA	185	914	4.653
BELEM	1.109	3.602	15.301
ITAITUBA	30	89	413
MARABA	133	459	2.224
MARITUBA	37	63	485
PARAGOMINAS	58	221	786
PARAUPEBAS	398	1.389	5.230
REDENCAO	38	183	892
SANTAREM	103	277	853
TAILANDIA	23	75	372
OUTROS	981	3.924	20.111
<b>TOTAL</b>	<b>3.665</b>	<b>14.104</b>	<b>65.477</b>

Fonte: MTE

### 1.6: Demissões em Março 2017 – Municípios Paraenses



Fonte: MTE

Link relacionado:

<http://bi.mte.gov.br/eec/pages/consultas/evolucaoEmprego/consultaEvolucaoEmprego.xhtml#relatorioSetor>

## 2. PRODUTO INTERNO BRUTO

### 2.1 : Mercado prevê menos inflação e alta menor do PIB em 2017

As Previsões do Banco Central, <sup>2</sup>indicam que o cenário brasileiro mudou. Além de inflação menor, a instituição prevê a volta do crescimento econômico em 2017.

Os dados do BC mostram, ainda, que essa expansão terá fortes influências da agropecuária, cujo PIB deve crescer 6,4% neste ano. Os segmentos de indústria e serviços, no entanto, devem apresentar estabilidade. O consumo das famílias, que ficou no negativo em 2016, tem projeção de crescimento de 0,5%.

A volta do crescimento, em parte, deve-se a medidas adotadas pelo governo para reorganizar e modernizar a economia. O teto dos gastos públicos, a redução de burocracia e os incentivos a investimentos privados colaboraram para criar esse cenário melhor que o de 2016. A projeção de crescimento deste ano é fundamental para definição do comportamento das receitas e, conseqüentemente para cortes de despesas.

Para o PIB (Produto Interno Bruto) de 2017, o mercado financeiro baixou a previsão de um crescimento de 0,48% para uma alta um pouco menor: de 0,47%.

Segundo apresentação divulgada pelo Ministério da Fazenda<sup>3</sup>, foi mantida a projeção de um crescimento da economia 2,7% no quarto trimestre de 2017 em comparação ao mesmo período de 2016. Já na comparação com o terceiro e quarto trimestre de 2017, a expansão do PIB deve ser 3,2%.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços feitos no país, independentemente da nacionalidade de quem os produz, e serve para medir o comportamento da economia brasileira.

#### Links relacionados:

<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-39189605>

---

<sup>2</sup> Divulgadas em 30/03/2017

<sup>3</sup> Divulgadas em 22/03/2017